PR 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

Credencial (1)

_____ , inscrito/a no recenseamento eleitoral da freguesia de _____ portador/a do Cartão de Cidadão n.º _____ é: _____ da candidatura _____ (2) na assembleia/secção de voto n.º _____ que irá funcionar na _____ deste concelho, na eleição do Presidente da República, que se realiza no dia 08 de fevereiro de 2026.

Amarante, _____ de _____ de 2026(3)

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo

Nota: (1) A responsabilidade pelo preenchimento deste documento é das candidaturas delegantes e deve ser entregue na Câmara Municipal juntamente com uma relação de todos os seus delegados com a indicação da assembleia ou secção de voto para que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais (art.º 37.º do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio).
(2) Candidatura.
(3) A preencher pela entidade emissora.